

## MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- 1.2. **Modalidade:** Centro de Desenvolvimento Social Produtivo - CEDESP
- 1.3. **Capacidade de atendimento:** 160 adolescentes, jovens e adultos
- 1.4. **Nº total de vagas:** 160
  - 1.4.1. **Turnos:** Vespertino e Noturno
  - 1.4.2. **Nº de vagas x turnos:** 80 vagas Vespertino e 80 vagas Noturno
  - 1.4.3. **Nº de vagas x gêneros:** Não se aplica
- 1.5. **Distrito possível para instalação do serviço:** Vila Maria
- 1.6. **Área de abrangência do serviço (em distritos):** Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Medeiros

### 2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. **Nome da OSC:** INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL
- 2.2. **CNPJ:** 07.987.317/0001-02
- 2.3. **Endereço completo:** Rua do Imperador, 1030 e 1036 – Vila Paiva – São Paulo – SP
- 2.4. **CEP:** 02074-001
- 2.5. **Telefone:** (11) 2901.1580
- 2.6. **Endereço eletrônico da OSC:** contato@srcbrasil.org.br
- 2.7. **Site:** www.institutosrbrasil.org.br
- 2.8. **Nome do Presidente da OSC:** Jorge Higa
  - 2.8.1. **CPF:** 027.533.778-20
  - 2.8.2. **RG/Órgão Emissor:** 10.961.300 SSP/SP 09/03/2010



**2.8.3. Endereço completo:** Rua Antônio Gomes, 135 – Apto. 111 – Torre Liberdade – Bairro Condomínio Alegria – Guarulhos/SP – CEP 07093-090

**3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)**

O Instituto Solid Rock Brasil, vem demonstrar todo seu conhecimento e apresentar uma proposta de trabalho para o SCFV – CEDESP que busca a excelência no atendimento diferenciado e humanista dos usuários e das famílias.

Todo desenvolvimento do trabalho, tem como princípio a parceria, ou seja, a participação da comunidade, das organizações não governamentais e de empresas. As atividades realizadas procuram sensibilizar orientar e mobilizar o poder público, a comunidade e outros, de forma gradualmente envolvê-los e empoderá-los para sua participação ativa, desde a elaboração do diagnóstico da região a construção e implementação de atendimento psicossocial aos adolescentes, jovens e adultos, vulneráveis em função de pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social.

O objetivo do serviço é realizar uma intervenção social planejada em um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas e capacitando para o mundo do trabalho adolescentes, jovens e adultos, criando situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território, a fim de favorecer aquisições para o alcance da autonomia, do protagonismo, da cidadania e equiparação de oportunidades, favorecendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a garantia de direitos.

Assim, durante nossa trajetória firmamos algumas parcerias no nosso entorno como a Universidade UNINOVE, Mesa Brasil, Igreja Presbiteriana Ebenezer, Sebrae, Construindo o Futuro.

Também trabalhamos com temas transversais como identidade, feminicídio, violência e violação de direitos, violência doméstica, diversidade de condição e gênero, pertencimento família e comunidade, acreditando sempre em poder fazer a diferença na vida de cada usuário atendido.

Os resultados obtidos nesses anos de implementação fizeram com que nossos usuários tenham assegurados as aquisições previstas na PNAS/2004, especialmente no que se refere a:



- Uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas.
- Uma visão social capaz de identificar forças e nas fragilidades que as diversas situações de vida possuam.
- Prevê o desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo. A relação CRAS/CREAS de referência, realizando ações com as famílias de usuários do serviço.
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.
- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social.
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo de acordo com seus recursos e potencialidades.
- Promover a Política de Assistência Social, destacando através da fala e da escuta às situações de violação de direitos, por meio de estratégias de inclusão, proteção social e cidadania, destinadas às famílias, adolescentes, jovens e adultos, sujeitos a situações de vulnerabilidade, risco ou exclusão social e considerando toda problematização, empregaremos alternativas construtivas apoiada na capacidade de conviver com as diferenças.

O CEDESP Solid Rock Brasil está localizado nas proximidades da via Dutra e de 4 (quatro) grandes comunidades, onde a drogadição é muito elevada.

Segundo as forças intersetoriais da nossa região, precisamos formar adolescentes, jovens e adultos com conhecimentos no mercado de trabalho, proporcionando oportunidades de fomento à produção requisitada pelo mercado. Nossa premissa é oferecer condições para que



ele venha desenvolver aptidões ainda não conhecidas como a convivência social saudável, participação cidadã e o mundo do trabalho.

Nesse sentido o trabalho social a ser desenvolvido pelo SCFV CEDESP, se ocupará em trabalhar a dimensão relacional dos usuários e das famílias para prevenir situações de risco, ofertando cursos para a inserção ao mercado de trabalho e/ou aumento de renda por trabalho autônomo, tendo como resultado o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Os indicadores qualitativos da execução da parceria serão fundamentados com base nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2019.

#### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)**

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa Art.116, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na Norma de Tipificação do serviço ou descrição do projeto (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019):

##### **1. Dimensão: Estrutura física e administrativa**

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

\* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.



1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

\* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

\* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:



\* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

\* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

\* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

\* **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

### 3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

#### 3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%

\* **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%

\* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%

\* **SUPERIOR:** Maior que 90%

#### 3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS.

\* **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

\* **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

\* **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

#### 3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:



\* **INSUFICIENTE:** Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

\* **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

\* **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

\* **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado.

\* **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.

\* **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

\* **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

\* **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.



\* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

\* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

\* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

\* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

\* “0” para NÃO SE APLICA

\* “1” para INSUFICIENTE;

\* “2” para INSATISFATÓRIO;

\* “3” para SUFICIENTE;

\* “4” para SUPERIOR.



**5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

<b>1 - Dimensão - Estrutura física e administrativa</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Descrição</b>	<b>Monitoramento</b>	<b>Cronograma</b>
1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o plano de trabalho.	Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no plano de trabalho.	Através da supervisão da gestora de parceria	Mensalmente
1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos pedagógico, lúdicos e esportivos para realização das atividades bem como de insumo que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no plano de trabalho.	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.	Pesquisa de satisfação com os usuários	Bimestralmente
1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso	Através da supervisão da gestora de parceria	Mensalmente

<b>2 - Dimensão - Serviços, processos ou atividades</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Descrição</b>	<b>Monitoramento</b>	<b>Cronograma</b>
2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU, Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.	Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.	Relatórios e supervisão da gestora de parceria	Mensalmente



<b>3 - Dimensão - Produtos ou resultados</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Descrição</b>	<b>Monitoramento</b>	<b>Cronograma</b>
<b>3.1</b> Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	81%	DEMES e supervisão da gestora de parceria	Mensalmente
<b>3.2</b> Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.	Cardápio elaborado e assinados pelos usuários e pesquisa de satisfação.	Bimestralmente
<b>3.3</b> Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões	Realização de 81% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral	Através do PAS, relatório de atividades e supervisão da gestora de parceria	Semestralmente
<b>3.4</b> Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;	Pesquisa de satisfação tabulada	Bimestralmente

Y

<b>4 - Dimensão - Recursos Humanos</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Descrição</b>	<b>Monitoramento</b>	<b>Cronograma</b>
<b>4.1</b> Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação e/ou atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	Entre 71% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre	Através Relatório de atividades, Relatório de execução do objeto e supervisão da gestora da parceria.	Semestralmente
<b>4.2</b> Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.	Através Relatório de atividades e supervisão da gestora da parceria.	Mensalmente

## 6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)

### 6.1. Público alvo

- Adolescentes, jovens e adultos, com idade a partir de 15anos à 59 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos nas seguintes situações:
  - ✓ Pertencentes a famílias de programas de transferência de renda;
  - ✓ Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;
  - ✓ Em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal;
  - ✓ Com vivência de violência e/ou negligência;
  - ✓ Fora da escola ou defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
  - ✓ Em situação de acolhimento;
  - ✓ Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;



- ✓ Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e/ou exploração sexual;
- ✓ Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- ✓ Em situação de rua;
- ✓ Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

## 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O serviço será desenvolvido no espaço próprio da municipalidade, no endereço sito à Rua Eli, 878 – Vila Maria – São Paulo – SP.

A organização se responsabilizará pela manutenção do imóvel realizando reparos e demais serviços de conservação e segurança observando o Artigo 41 da Instrução Normativa SMADS N°. 03 de 31/08/2018.

A estruturação física do serviço deverá garantir que o imóvel tenha condições físicas adequadas conforme as especificações abaixo relacionadas, com acessibilidade para usuários com dificuldades de locomoção. Contemplará:

- sala de atendimento individualizado: ambiente que garantirá a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- salas de atividades coletivas e comunitárias para os cursos oferecidos: espaço destinado à realização dos cursos;
- espaços para atividades lúdicas e esportivas;
- cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer das atividades para os usuários;
- instalações sanitárias para adolescentes, jovens e adultos com separação de uso feminino e masculino;
- acessibilidade em seus ambientes para pessoas com deficiência;
- iluminação e ventilação adequadas;



- limpeza e conservação do espaço.

A organização deverá:

- a) Garantir a manutenção predial e das instalações, compreendendo a execução de reparos, com vistas à preservação do imóvel, mediante avaliação e prévia aprovação da divisão de manutenção da SMADS;
- b) Manter afixada no imóvel, placa de identificação do serviço objeto deste edital, conforme as normas da PMSP/SMADS. A placa deverá ser confeccionada por SMADS;
- c) Garantir condições tecnológicas no imóvel para operar banco de dados informatizado dos usuários do serviço, com computador que tenha configurações, que comportem acesso ao sistema de dados e provedor de internet de banda larga;
- d) Executar o serviço conforme estabelecido no Plano de Trabalho e firmado através do Termo de Colaboração;
- e) Selecionar em conjunto com a SAS/MG e CRAS a equipe executora do serviço de acordo com as atribuições exigidas para cada função;
- f) Participar da capacitação continuada oferecida pela SMADS/ SAS-MG/CRAS;
- g) Manter quadro de profissionais conforme especificações SMADS e afixar em local visível os nomes e quadro de profissionais do serviço conforme artigo 8º. Item I da Instrução Normativa SMADS 03 DE 31/08/2018;
- h) Fornecer uniforme aos funcionários e garantir o uso durante a execução das funções, dentro e fora do serviço;
- i) Publicizar os direitos socioassistenciais das famílias e/ou usuários do serviço assegurados na operacionalização do SUAS;
- j) Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial dos adolescentes, jovens e adultos e suas famílias;
- k) Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços informatizados ou manuais,



adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;

l) Realizar avaliação sistemática dos usuários e suas famílias, conforme indicadores estabelecidos por SMADS para identificação da frequência, inclusão de usuários com deficiência beneficiários de bolsa PETI, encaminhamentos realizados pelo CRAS, participação das famílias e cumprimento das condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda;

m) Publicizar a parceria com SMADS/SAS-MG/CRAS com os logos da PMSP e da SMADS nos materiais elaborados pela organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias.



Itens	Ambiente	Dimensão em M <sup>2</sup>	Instalação/Atividade Desenvolvida	Equipamentos/Mobiliário/Material
1	Recepção	13,26	Atendimento ao público em geral	Mesas, cadeiras, balcão atendimento computador e telefone
2	Coordenação Pedagógica	49,3	Documentação, orientação e entrevistas	Mesas, cadeiras, computador
3	Confeitaria	30	Aulas de Confeitaria	Equipamentos, mesas, masseira, forno, câmara fria, geladeira, equipamento de Higiene, possui banheiro.
4	Práticas Administrativas / Logística	40	Aulas de Práticas Administrativas com ênfase em Logística	Mesa, cadeiras, quadro branco, data show, estante
5	Oficina de Costura	35	Atividades de corte, costura e modelagem	Máquinas diversas, bancada, cadeiras e armário
6	Oficina de Auxiliar de Cabeleireiro	40	Atividades de beleza, cabelo.	Bancadas, secadores, cadeiras, lavatório, armários, mesas, espelhos
7	Laboratório de Informática	38,2	Aulas de Informática	Computadores com internet, quadro branco, mesas e cadeiras.
8	Quadra Social	330	Usos diversos, aulas de cidadania, reuniões, palestras, recreação, jogos.	Data Show, Palco, Equipamento de Som
9	Banheiros: feminino / masculino	10,35	8 banheiros e 1 com chuveiro	Pia, vaso sanitário, espelho
10	Cozinha	35	Preparo da alimentação servida no CEDESP	Fogão, pias, forno, microondas, freezer, geladeira, bancadas, utensílios em geral
11	Refeitório	90	Refeições servidas no CEDESP	Mesas c/ assentos. Pias e balcão Self Service climatizado.

### **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

A validação dos direitos na articulação, onde o Poder Público, Ministério Público e Organizações da Sociedade Civil articulem de forma integrada e participativa. O Instituto Solid Rock Brasil, tem como objetivo fomentar mudanças significativas na vida dos usuários em situação de vulnerabilidade e utilizaremos como embasamento as Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais, assume o compromisso com as Diretrizes da



Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004 ), da Lei Federal nº 8742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, da Norma de Operação Básica - NOB e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, tipificação Nacional, protocolos de gestão integrada de serviços e benefícios de transferência de renda, através do trabalho em rede.

O Instituto Solid Rock Brasil, estará à frente do serviço, fortalecendo os vínculos com o Poder Público, Poder Judiciário, Rede socioassistencial, serviços da área da saúde, educação e demais que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos.

Conforme o Plano Municipal de Assistência Social a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS assume o compromisso ético e político com a continuidade da política pública implementada na cidade de São Paulo, assegurando o caráter público da seguridade social estabelecida na Constituição de 1988.

A proteção social deve garantir ainda as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência, de acolhida e convívio familiar. Os projetos, programas, serviços e benefícios de proteção social básica devem articular com as demais políticas públicas, garantindo a sustentabilidade de ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias, superando as condições de vulnerabilidades.

Elaboraremos relatório, quando houver abandono ou o afastamento do usuário e efetuaremos os devidos encaminhamentos ao CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos conforme situação apresentada. Realizaremos formações a fim de garantir que a metodologia de trabalho de ênfase na garantia de direitos e as ações sigam os preceitos de suas respectivas normativas. Realizaremos formações a fim de garantir que a metodologia de trabalho de ênfase na garantia de direitos e as ações sigam os preceitos de suas respectivas normativas.

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

A forma de acesso será pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. Em acordo com a Resolução CIT nº 01/2009, as organizações sociais parceiras poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, desde que sejam validados pelo CRAS, Gestor de Parceria e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos



encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, para a inclusão do adolescente, jovem e adulto e de suas famílias no Cadúnico.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhado ao CRAS de abrangência para inclusão no Cadúnico.

O usuário deve atender aos pré requisitos necessários para a participação nos cursos FIC, no que diz respeito aos conhecimentos básicos de comunicação e expressão e raciocínio lógico.

A inclusão dos usuários deverá também respeitar a data de início das atividades do semestre e os casos excepcionais serão avaliados pelo gestor do CEDESP, em conjunto com o Gestor de Parceria, para a possibilidade de inclusão, desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do usuário e das atividades como um todo.

## **Demanda**

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço será realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento que possibilitará a identificação da necessidade de proteção social aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha darão base para orientar o gestor do serviço quanto à seleção dos usuários para matrícula. Haverá informação no preenchimento desta ficha se a família já possuiu o Número de Identificação Social – NIS. Em caso negativo, ela será orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no Cadúnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. O serviço fará a orientação para que traga o número do NIS.

O serviço fará o preenchimento mensal do Quadro Situacional das Inscrições no Mês, com registro de todas as inscrições do mês. A soma das inscrições realizadas no período será transportada para o campo da DEMES.

Ao final do semestre, se ainda existirem famílias que não puderam ser atendidas por falta de vagas, o serviço terá como critério consultá-las sobre a continuidade do interesse, e orientá-



las para que compareçam no início do próximo semestre, em data previamente agendada, para novas inscrições.

### **Matrícula**

No momento da matrícula ou rematrícula, o usuário e/ou seu responsável deverão comparecer ao serviço portando cópia da certidão de nascimento ou cédula de identidade.

As informações aferidas na ocasião da inscrição serão atualizadas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.

O nome do usuário será apontado no Controle de Frequência Diária do grupo que irá frequentar.

### **Desligamento**

A informação referente ao desligamento do usuário será registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo.

Após três faltas consecutivas sem que haja comunicação dos motivos das faltas, o serviço fará contato com o usuário ou responsável a fim de avaliar em conjunto a situação. Caso não seja possível estabelecer o contato, será programado uma visita domiciliar para obter informações. Após 10 faltas consecutivas do usuário ao serviço e esgotadas as possibilidades de contato com a família, procede-se ao desligamento. Essa informação será acrescida ao Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário.

O prontuário do usuário desligado será separado dos demais, compondo outro arquivo, durante o período de cinco anos.

## **ORGANIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E INSTRUMENTAIS**

O prontuário é uma ferramenta essencial para o acompanhamento e identificação do usuário, dessa forma, é obrigatório que todos os usuários do serviço tenham seus dados registrados no prontuário, que irão conter os seguintes instrumentais:

- Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento: O preenchimento desse instrumental se dará no ato da inscrição e assim que ocorrer a matrícula será colocado no prontuário do usuário e atualizada pelo menos uma vez por ano;



- Folha de Proseguimento: Nesta folha serão colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- Ficha de Visita Domiciliar: irá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações.

## **PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

O espaço garantirá atendimento diário de segunda à sexta-feira, divididos em dois turnos sendo que no período vespertino com duração de quatro horas cada e no período noturno com duração de três horas.

Possui atividades regulares, organizadas em semestre, com periodicidade definida de acordo com o planejamento prévio de suas ações, de modo a responder aos interesses e necessidades dos usuários.

Uma vez por mês o funcionamento das atividades será interrompido para uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

## **Férias Coletivas**

A Declaração de Férias Coletivas será elaborada anualmente pela instituição e entregue ao gestor de parceria até 60 dias antes do início do período, conforme artigo 69 da Instrução Normativa SMADS Nº. 03 de 31/08/2018.

## **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do SCFV – Modalidade - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias.

O planejamento é um processo participativo, coletivo, grupal e em sua realização deve ser garantida a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização, formada pelos

profissionais do quadro de RH, os usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

Os documentos elencados abaixo se constituem em importantes subsídios técnicos a serem utilizados pelo quadro de RH, durante o processo de formulação do planejamento das ações socioassistenciais do serviço, por isso os mesmos estão disponibilizados no site da SMADS, na página da Proteção Social Básica. São eles:

- Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com a adição da resolução nº 13, de 13 de maio de 2014, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, material produzido pelo MDS e disponível no site: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistenciasocial-snas/cadernos/concepcao-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos/concepcao-deconvivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>
- Traçado Metodológico do Projovem Adolescente, material produzido pelo MDS, no site: [http://social.mg.gov.br/images/documentos/Subsecretaria\\_Assistencia\\_Social/bb%20virtual/Caderno\\_02\\_\\_Tracado\\_Metodologico.pdf](http://social.mg.gov.br/images/documentos/Subsecretaria_Assistencia_Social/bb%20virtual/Caderno_02__Tracado_Metodologico.pdf).
- Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, estabelecido pela Portaria nº 899 de 20 de setembro/2013 do MEC, disponível em <http://pronatec.mec.gov.br/fic/> Com a Portaria nº 46/SMADS/2010, o Plano de Ação Semestral (PAS) é o documento que orienta o planejamento das atividades do Serviço Socioassistencial, destacando se aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos.

Sua elaboração deve levar em consideração as normativas previstas no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, expressar as necessidades e os desejos dos usuários e/ou suas famílias e, ainda, ser construída coletivamente, a fim de que toda a equipe participe de sua realização. O planejamento das atividades deve ser baseado nas ofertas socioassistenciais definidas para o SCFV – Modalidade: CEDESP e apresentado a cada semestre, através do

PAS, até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente.

Ao final de sua execução deve ser disparado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção do PAS do semestre seguinte, que será entregue até 15 de junho. Quando o serviço for implantado o PAS deverá ser entregue após um mês de funcionamento com a previsão de atividades até o final do semestre em curso. Ambas devem ser ratificadas pelo técnico do CRAS supervisor do serviço, por meio de parecer.

Para que o CEDESP atinja as metas de eficiência estabelecidas nos “Indicadores de Avaliação do Serviço”, descritos na Portaria 46/SMADS/2010, revistos na resolução COMAS-SP nº 829 de 16/07/2014, a GRAS deve contemplar as 4 (quatro) dimensões do trabalho socioassistencial e suas respectivas metas. São elas:

Dimensão: Trabalho com Usuários

Nesta dimensão o serviço deve levar em consideração a definição das ações socioeducativas, descritas a seguir:

Ações socioeducativas: Podemos definir as ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais.

Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos.

As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais. As atividades socioeducativas devem considerar:

- O contexto sócio histórico e as especificidades do ciclo de vida dos usuários;
- Desejos, curiosidades e necessidades dos usuários e de suas famílias;



- O desenvolvimento de competências específicas: fluência comunicativa; domínio de linguagens multimídias; capacidade reflexiva que assegurem ao usuário a convivência social e a participação cidadã;
- A importância da cultura, das artes e do esporte como mediações privilegiadas no desenvolvimento individual;
- A intencionalidade da ação do educador na seleção e organização de conteúdos socioeducativos. Levando em consideração os pressupostos e as ações socioeducativas, a confecção do PAS deverá oportunizar o registro do percurso formativo que será realizado pelos usuários, durante o semestre nos módulos I, II e III, utilizando os seguintes instrumentais:
  - Anexo I – Módulo I – Convívio;
  - Anexo II – Módulo II – Mundo do Trabalho;
  - Anexo III – Módulo III – Formação Inicial e Continuada.

Esses instrumentais, devidamente preenchidos, substituem o preenchimento do PAS nesta dimensão e devem compor o documento entregue. A seguir, apresentaremos orientações para o desenvolvimento dos Módulos I: Convívio, Módulo II: Mundo do Trabalho e Módulo III: Formação Inicial e Continuada.

## **Módulo I: Convívio**

Neste módulo ocorre a valorização da singularidade e da pluralidade dos usuários, suas necessidades, seus desejos e modos de ser, frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como suas formas particulares de interagir com os pares, a família e o meio social tornam as formas de sociabilidade dos usuários, prioridade para o desenvolvimento de ações socioeducativas.

Nas relações interpessoais os usuários desenvolvem a capacidade de ouvir o outro, de expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância diante das diferenças, bem como de mediar conflitos, negociar e identificar interesses comuns, construir consensos, criar, projetar e assumir compromissos e atitudes fundamentais para a construção de um processo socioeducativo, que prioriza a construção de vínculos e o trabalho coletivo.



Conforme nos indica o Caderno “Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” MDS/2013, estas situações podem ser nominadas como de convivência e devem ser oportunidades criadas e preparadas, onde a experiência é o foco de análise e entendimento. Desta forma, o convívio se dá por meio de encontros, de conversações e de fazeres, caracterizados por:

- Escuta: Estratégia que cria uma ambiência e um clima em que a história do outro é ouvida tanto como realização quanto processo que constituiu o sujeito que fala, portanto pertencente a uma lógica temporal não cronológica:

- a. Postura de valorização / reconhecimento: Estratégia que considera as questões e problemas do outro como procedentes legítimos (apenas porque ele foi capaz de formular e de expressar).

- b. Situações de produção coletiva: Estratégia que fomenta relações horizontais e permite realização compartilhada. O fazer envolvido nestas situações pode ser de qualquer natureza, mas precisa ser do interesse dos que fazem.

- Exercício de escolhas: Estratégia que fomenta responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no processo.

- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: Estratégia que fomenta a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha.

- Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências: Estratégia que permite o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo.

- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro.

- Experiência de escolher e decidir coletivamente: Estratégia complexa que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos,



medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamento políticos e capacidade de postergar realizações individuais.

- Experiência de aprender e ensinar horizontalmente: Estratégia que permite construir nas relações lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas.
- Experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas: Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em um grupo.
- Experiência de reconhecer e respeitar a diferença: Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e por fim descoladas das diferenças permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico. Desta forma podemos entender que o conceito do fortalecimento de vínculos se configura como resultado do trabalho social, que gera vínculos fortalecidos, capazes de intervir nas situações de vulnerabilidades relacionais produzindo proteção socioassistencial.

O caderno traça um conjunto de indicadores que permitem a identificação e qualificação dos resultados obtidos. A formação para a cidadania possibilita a sensibilização e o desenvolvimento de percepção dos usuários sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente, sobre a condição juvenil; a apropriação dos direitos de cidadania e o reconhecimento de seus deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público. O registro e a sistematização individual das vivências e aquisições de conhecimentos para a construção de um projeto orientador da trajetória de vida e profissional do usuário devem ser organizados na construção e elaboração do Projeto de Vida – PV.

Esta elaboração é essencial para auxiliar nos ganhos de desenvolvimento do usuário atendido, e, ao final de seu acolhimento no serviço este deverá ter como resultado as seguintes aquisições:



- Conhecimento e informação sobre seus direitos civis, políticos e socioassistenciais;
- Conhecimento da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no território em que vivem;
- Promoção da saúde por meio de conhecimentos e informações sobre saúde sexual, DSTs, AIDS, gravidez na adolescência e uso de drogas, desenvolvendo práticas de autocuidado e do cuidado com o outro;
- Acesso ao esporte, lazer e cultura;
- Convivência grupal, valorizando diversidade de opiniões e resolução negociada de conflitos;
- Responsabilidade em relação ao grupo familiar e à comunidade;
- Conhecimento das instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de direitos;
- Autonomia e participação na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Contribuição para a redução dos índices de violência entre os jovens; uso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, junto às outras políticas públicas. Está inserida neste módulo a acolhida e a oferta de alimentação balanceada, como momento de convivência e de promoção da saúde.

